

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 028/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DOS SEGUINTES VEÍCULOS: VW GOL, PLACA PUG-1423, DA FIAT DOBLO, PLACA PWE-5481 E DA JUMPY FURGÃO PACK, PLACA QQE-4738, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, *RETIFICAR O EDITAL*:

Cláusula 01 – O presente Termo tem por objetivo <u>corrigir</u> o seguinte item do Termo de Referência (Anexo I), bem como da Minuta do Contrato (Anexo X), sendo neste o item 3.12:

Onde lê-se:

2.1.12 – Roubo ou furto total exclusivo de tacógrafo, desde que façam parte do modelo original do veículo, com aplicação da franquia estipulada da apólice para o veículo;

Leia-se:

2.1.12 - Roubo ou furto do aparelho de rádio e toca-cd/dvd ou central multimídia, com aplicação da franquia estipulada da apólice para o veículo;

Cláusula 02 – <u>Corrigir</u> o inciso II, alínea a, do item 3.2 do Termo de Referência (Anexo I), bem como na Minuta do Contrato (Anexo X), sendo neste o inciso II, alínea a, do item 4.20.2:

Onde lê-se:

- **3.2** Limites de indenização por cobertura:
- a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - I valor para danos materiais: RS 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - II valor para indenização de danos pessoais: R\$ 500.000,00 (cinquenta mil reais);

Leia-se:

- **3.2** Limites de indenização por cobertura:
- b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - I valor para danos materiais: RS 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - II valor para indenização de danos pessoais: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Cláusula 03 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Varginha, 06 de novembro de 2019.

Sarah Castro de Oliveira Morales Pregoeira Oficial do CISSUL